



**ATA N.º 16 /2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de agosto de 2013.** -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PRESENÇAS** -----

**PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.** -----

**VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos.** -----

**VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.** -----

**SECRETÁRIO: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.** -----

**HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

**PONTO 01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2013:** Procedeu-se à leitura da ata número 15/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de agosto de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. -----

**PONTO 02 – PEDIDO DE CORTE DA VIA PÚBLICA:** Presente à reunião o seguinte pedido:---

■ **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire – Banda de Música**, para corte do trânsito, no dia 15 de setembro p.f., na localidade de Castro Daire, entre as 11H30 horas e as 12H30 horas, entre as Bombas da BP e a Farmácia da Misericórdia, e às 14H00 horas, desde as Bombas da BP até ao Jardim Municipal, quando da realização do evento “**SETEMBRO CULTURAL – VIII/2013**”. -----  
A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera autorizar a pretensão. --  
Mais delibera, dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **II – DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 157/2013:** Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 157/2013, com referência ao dia 16/08/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.092.740,65 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
1.208.766,63 €	883.974,02 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

**PONTO 02 – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:** Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de **02/08/2013 a 14/08/2013**, no montante de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA
380.203,78 €	49.272,94 €

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.-----

----- Todavia, o Senhor Presidente informa que, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 90º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se pronuncia sobre o pagamento a que se refere a ordem n.º 2701. -----

----- **III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

**PONTO 01 – INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREIO NO RIO PAIVA – LODEIRO – FREGUESIA DE CABRIL:** Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ **Iraide Paiva Gomes**, NIF 122 406 036, residente em Rua Sarmento Pimentel, n.º 71, 2615-161 Alverca, em como aceita o valor de 13.503,90€; -----

⇒ **Maria de Fátima da Silva Teixeira**, NIF 184 870 003, residente em Rua Principal, n.º 13, Vila Maior, freguesia de Cabril, em como aceita o valor de 1.390,45€; -----  
A Câmara, após análise do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 02 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO EM SOUTELO:** Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ **Maria Cidália Pereira da Costa Avões**, NIF 153 452 668, residente em Rua Central, n.º 21, freguesia de Mões, em como aceita o valor de 267,90€; -----

⇒ **Armanda Duarte**, NIF 168 970 066, residente em Soutelo, freguesia de Mões, em como aceita o valor de 802,64€; -----

⇒ **José Manuel Duarte de Oliveira**, NIF 154 061 808, residente em Rua da Estugarda, n.º 183, Soutelo, freguesia de Mões, em como aceita o valor de 79,55€; -----  
A Câmara, após análise do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 03 – BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA SERRAÇÃO DE LAMELAS:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: -----

⇒ **Joaquim do Carmo Rodrigues Rei**, NIF 174 713 100, residente em Rua José Lopes, n.º 24, Lamelas de Lá, freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 750,00€; -  
A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.

**PONTO 04 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA – MÕES – RAMAL DE LIGAÇÃO À RABAÇOSA:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: --

⇒ **Herdeiros de José Lopes Fernandes, Marcelina da Costa Monteiro**, NIF 188 952 560, residente em Av.ª Principal, Arcas, freguesia de Mões, em como aceita o valor de 1.794,57€; -----

A Câmara, após análise do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 05 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CABANO EM VILA SECA – FREG. PINHEIRO:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: --

⇒ **António Augusto Rodrigues Loureiro**, NIF 149 445 342, e **Maria da Luz Rodrigues Loureiro Freire**, NIF 149 445 342 residentes em Vila Seca, freguesia de Pinheiro, em como aceita o valor de 17.500,80€; -----  
A Câmara, após análise do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 06 - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA - MÓS:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: --

⇒ **Carlos Ribeiro**, NIF 175 790 787, residente em Rua Principal, Cx. Postal 112, em como aceita o valor de 261.38€; -----  
A Câmara, após análise do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar. -----

#### - IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -

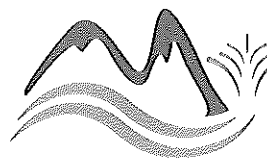
##### **PONTO 01 -PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

Presente à reunião o seguinte processo: -----  
⇒ **N.º 3/20132**, em que é requerente **Joaquim Manuel Coelho Morais**, residente em Comprido, Vila Pouca – Castro Daire, com referência a um prédio urbano, sito em Comprido – Vila Pouca, freguesia de Castro Daire, deste município. -----  
Os peritos nomeados na reunião de 08/08/2013 procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto o qual foi, por despacho exarado em 14/08/2013, pelo Senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, aprovado tendo conseqüentemente, sido emitida a respetiva certidão. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

**PONTO 02 – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES:** Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas, ao abrigo das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação última dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, no período de 05/07/2013 a 15/08/2013. -----  
A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

#### - V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -

**PONTO 01 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – SERVIÇO DE ALMOÇO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ANO LETIVO 2013/2014:** Presente a informação prestada pela Técnica Superior, sobre o assunto supra mencionado. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica.-----



**PONTO 02 – SERVIÇO DE ALMOÇO PARA O JARDIM-DE-INFÂNCIA DAS TERMAS DO CARVALHAL – ANO LETIVO 2013/2014:** Presente a informação prestada pela Técnica Superior, sobre o assunto supra mencionado. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica.-----

**PONTO 03 – REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014:** Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES, que a seguir se transcreve: “De acordo com a Rede de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013 aprovada em reunião do executivo de 11/07/2013, o circuito especial n.º 28 será assegurado por uma viatura a adquirir pelo Município. -----  
----- No entanto, aproximando-se o início do ano letivo, e não tendo sido, até à data, encontrada uma viatura com as condições necessárias para assegurar este serviço, proponho que seja efetuado um ajuste direto até dezembro, com a possibilidade de renovação, caso necessário e mantendo-se as condições contratuais”. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação prestada. -----

**PONTO 04 – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO:** Presente à reunião a Informação n.º 015/2013-DF, sobre a aquisição de transportes escolares, cujo preço base é de 9.756,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo valor total – 12.000,00€ – se encontra devidamente cabimentado (N. Seq. 5564). -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

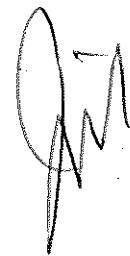
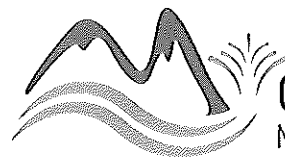
**PONTO 05 – MOSTRA 2013 – MARCHAS POPULARES:** Presente à reunião a informação prestada pela Técnica superior da DEDES, que a seguir se transcreve: “Na sequência da informação aprovada em Reunião de Câmara, no passado dia 08/08/2013, relativa à Mostra 2013, cumpre-me informar que no que concerne às marchas populares previstas para o dia 17 de agosto, registou-se a não participação, por motivos alheios à organização, das marchas respeitantes às seguintes associações: -----

- A MARXA – Movimentos Associativo Recreativo, Cultural das Carrancas; -----
- Associação Centro Histórico O Castelo. -----

----- Face ao exposto, não deverão estas entidades receber o apoio aprovado, devendo ser efetuada a devida correção ao compromisso”. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -

## ----- VI – ÓRGÃO EXECUTIVO -----

**PONTO 01 – ASSOCIAÇÕES FEDERADAS – ÉPOCA 2013/2014:** Presente à reunião a informação sobre os contratos-programa dos clubes federados, para os quais, o Vereador a tempo inteiro, Sr. Dr. Rui Braguês, propõe que lhes sejam atribuídos os seguintes subsídios:



Entidades	Subsídio atribuído	1ª Prestação			2ª Prestação	3ª Prestação
		½ AGOSTO		½ OUTUBRO	JANEIRO	MAIO
		Cab. N.º Seq.				
Casa do Benfica de Castro Daire	6.175,00€	3356	1.030,00€	1.030,00€	2.060,00€	2.060,00€
O Crasto – Academia de Cult. e Recreio de Castro Daire	51.775,00€	3355	8.630,00€	8.630,00€	17.260,00€	17.260,00€
Associação Despor. de Castro Daire	38.125,00€	3354	6.355,00€	6.355,00€	12.710,00€	12.710,00€
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Lamelas	28.500,00€	3353	4.750,00€	4.750,00€	9.500,00€	9.500,00€
Grupo Desportivo de Parada	35.625,00€	3352	5.937,50€	5.937,50€	11.875,00€	11.875,00€

----- Todavia, em virtude de os clubes federados terem que no início da época inscrever os jogadores, propõe que a primeira prestação do subsídio, seja concedida por duas vezes, sendo 50% transferido no mês de agosto e os outros 50% no mês de outubro, continuando as outras duas transferências a serem efetuadas nos respetivos meses de janeiro e abril. -----  
A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada. -----

**PONTO 02 – RELATÓRIO DA IGF – INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS:** O Senhor Presidente dá conhecimento do relatório final da Inspeção Geral de Finanças. -----  
A Câmara toma conhecimento. -----  
Todavia, os Srs. Vereadores do PSD pedem que lhes seja fornecida, em cd, uma cópia do relatório, ao que o Sr. Presidente informa que vai dizer aos Serviços para fazerem uma cópia para lhes ser fornecida. -----

**PONTO 03 – MOSTRA CASTRO DAIRE:** O Vereador a tempo inteiro, Sr. Eurico Moita, propõe que seja atribuído um subsídio de 1.000,00€ ao Sr. Manuel Coelho Pinto, por ter estado presente na MOSTRA CASTRO DAIRE, com o atelier “Alvares do Tempo”, um workshop de pedra, madeira e pintura de azulejo. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 04 – SETEMBRO CULTURAL – VIII/2013:** O Senhor Presidente propõe que, a exemplo de anos anteriores, seja transferida para a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, a importância de 7.500,00€ para a realização do evento “SETEMBRO CULTURAL – VIII/2013”, que se realizará no dia 15 de setembro, com início às 10H00 horas e termino pelas 18H30 horas, nesta vila de Castro Daire. -----  
----- Foi prestada, nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, a competente informação de cabimento orçamental (N.º Seq. 5573). ----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 05 – TRANSFERÊNCIA PARA A COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE PINHEIRO:** Presente à reunião o pedido formulado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Pinheiro, em que solicita apoio para realizar obras de beneficiação e reparação na Capela Pública da povoação do Moção, freguesia de Pinheiro. -----



----- O Sr. Presidente propõe que, para tal efeito, seja transferida, para a Comissão Fabriqueira, a importância de 2.000,00€, a qual se encontra devidamente cabimentada – N.º Seq. 5552 e comprometida – N.º Seq. 8819. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada e, conseqüentemente, ratificar o pagamento da importância de 2.000,00€. -----

**PONTO 06 – TRANSFERÊNCIA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALVA:** Presente à reunião o pedido formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alva, em que solicita apoio para realizar obras de beneficiação e reparação na Igreja Paroquial e restauro dos altares da mesma. -----

----- O Sr. Presidente propõe que, para tal efeito, seja transferida, para a Fábrica da Igreja, a importância de 25.000,00€, a qual se encontra devidamente cabimentada – N.º Seq. 5553 e comprometida – N.º Seq. 8818. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada e, conseqüentemente, ratificar o pagamento da importância de 25.000,00€. -----

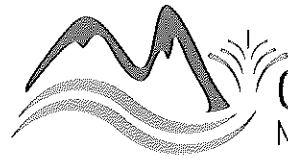
**PONTO 07 – TRANSFERÊNCIA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RERIZ:** Presente à reunião o pedido formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reriz, em que solicita apoio para realizar obras de beneficiação e reparação na Capela de Santa Bárbara, na localidade de Solgos, freguesia de Reriz. -----

----- O Sr. Presidente propõe que, para tal efeito, seja transferida, para a Fábrica da Igreja, a importância de 8.000,00€, a qual se encontra devidamente cabimentada – N.º Seq. 5555 e comprometida – N.º Seq. 8830. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada e, conseqüentemente, ratificar o pagamento da importância de 8.000,00€. -----

**PONTO 08 - RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL A QUE SE REFERE O AVISO N.º 8717/2013/DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 130/2.ª SÉRIE/09.07.2013: O Senhor Presidente, sobre este assunto, refere o seguinte:**

----- “1. A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2013, deliberou aprovar e, conseqüentemente, solicitar, nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – autorização à Assembleia Municipal, para abertura, entre outros, de procedimento concursal para recrutamento de até 65 Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato a termos resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar a componente de apoio à Família, nas modalidades de serviço de almoço, prolongamento do horário e vigilância escolar, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB. -----

----- 2. A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal, o qual viria a concretizar-se



com a publicação, no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 130, de 9 de julho, através do Aviso n.º 8717/2013. -----

----- 3. O processo decorreu com normalidade, estando, neste momento, na fase de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões do procedimento. -----

----- 4. Todavia, devido ao reordenamento da rede escolar par o ano letivo de 2013/2014, ocorrido durante o decurso do procedimento concursal, constata-se, agora, a necessidade premente de recrutar mais dois (2) assistentes operacionais para o desempenho das funções, anteriormente, referidas, de modo a que o ano letivo que, dentro de dias, se iniciará decorra com a maior tranquilidade para os Pais/Encarregados de Educação, Professores e Alunos.” -----

Assim, em face do que antecede e verificando-se o cumprimento cumulativo dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – propõe o seguinte: -----

1.-O recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de mais dois (2) assistentes operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) para o serviço de almoço, prolongamento de horário e vigilância escolar, no âmbito do procedimento concursal a que se refere o Aviso n.º 8717/2013, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 130, de 9 de julho de 2013; -----

2.-O pedido de autorização, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da já referida Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à Assembleia Municipal. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta e, conseqüentemente, proceder em conformidade. -----

-----  
-----  
HORA DE ENCERRAMENTO: 10,35 HORAS. -----  
-----  
-----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

----- E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal.-----

O PRESIDENTE,

-----  
José Fernando Carneiro Pereira --

O SECRETÁRIO,

-----  
Ana Luísa Guedes Albuquerque --